

PROGRAMA TRAINEE FIERN 2022

GUIA DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 – FIERN/RN



A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FIERN**, torna público, as inscrições para o Processo Seletivo referente ao **Programa Trainee FIERN 2022**, destinado a profissionais de nível superior que tenham sido graduados entre 2020.2 a 2021.2.

1. SOBRE O PROGRAMA TRAINEE

O Programa Trainee é um programa de iniciação profissional destinado a pessoas que tenham se formado em curso de nível superior há, no máximo, 2 anos – verificar cursos abrangidos no Tópico 2 - e que desejam aumentar a sua capacitação por meio do aprendizado na vivência empresarial. O Trainee passa por um processo de treinamento e adaptação em uma ou mais áreas de atuação, por um período determinado de contratação e é acompanhado por um tutor.

2. SOBRE AS VAGAS

CARGO: TRAINEE

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.686,03

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

LOCAL: NATAL

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CLT. Contrato temporário de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses.

REQUISITOS:

- Ensino superior completo em Economia ou em Comunicação Social com conclusão entre 2019.2 e 2021.2.

ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

- Participar da capacitação teórica e prática prevista para o Programa,
- Interagir com membros de grupos de trabalho focando na construção, execução e avaliação de projetos multifuncionais;
- Planejar atividades de média complexidade, articulando os recursos necessários (humanos, físicos e financeiros), para a consecução de objetivos estratégicos, sob tutoria;
- Elaborar, com clareza e objetividade, documentos como relatórios, pareceres, projetos, notas técnicas e outros, observando as normas técnicas estabelecidas;
- Realizar apresentação de projetos em reunião;
- Aplicar conhecimentos gerais de tecnologia da informação, como usuário, englobando a utilização de processadores de textos, planilhas eletrônicas, processadores de apresentação eletrônica, navegadores de internet e outros aplicativos;
- Realizar acompanhamento de projetos da Instituição, junto aos seus clientes e parceiros;
- Contribuir na articulação e negociação de parceiros Organizacionais/Empresarias, sob orientação, entre outras atribuições inerentes ao cargo.

HABILIDADES ESPERADAS:

Buscamos alguém com boa capacidade de se adaptar a mudanças e que seja flexível; alguém que tenha habilidade para trabalhar em equipe e que lide bem com um local de trabalho onde há contato com pessoas diferentes. Precisamos de alguém que tenha visão estratégica e sistêmica na que diz respeito aos objetivos da instituição e seus projetos, que tenha a organização como um hábito, que seja proativo e comprometido, que antecipe soluções e que saiba gerir suas emoções de forma saudável.



QUADRO DE VAGAS	
ÁREA	Nº DE VAGAS
ECONOMIA	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM: JORNALISMO OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1

3. COMO SE CANDIDATAR

1.1. PASSO 1: Realizar inscrição entre 17/02 e até às 17h de 27/02/2022, por meio do site do IEL/RN (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos>);

a) Anexar documentação comprobatória do requisito do cargo, informado no Item 2 e discriminado no Anexo I.

1.2. PASSO 2: Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá anexar documentos comprobatórios relativos a Etapa 1 – Análise Curricular, conforme listado no Anexo I, em campo específico na área do candidato.

a) Os candidatos à vaga para Trainee em Comunicação Social deverão anexar portfólio em formato .pdf junto aos demais documentos;

1.3 O IEL/RN não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou pela impossibilidade de leitura dos arquivos por eventuais motivos de ordem técnica ou problemas de tráfego de dados da internet;

1.4 Não serão consideradas válidas as inscrições feitas em desconformidade com as orientações aqui listadas, inclusive em relação aos prazos estabelecidos.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR – Nesta etapa será atribuída pontuação ao currículo do(a) candidato(a) conforme critérios apresentados no Anexo I deste Guia.

- Serão classificados(as) para a Etapa 2 os(as) 8 primeiros(as) candidatos(as) de cada vaga com as maiores pontuações na Etapa 1;
- Em caso de empate, serão inclusos(as) ambos(as) candidatos(as) na lista classificatória, podendo o número de classificados(as) ser maior que 8.

ETAPA 2 - ENTREVISTA – Nesta etapa queremos conhecer melhor o(a) candidato(a) e avaliar se, além dos conhecimentos técnicos, há compatibilidade com a proposta do Programa de Trainee e com o perfil da vaga.

- A entrevista será on-line, com duração de até 30 minutos, será conduzida por uma equipe de 3 avaliadores e cada candidato(a) terá nota máxima de 10 pontos, seguindo a tabela abaixo: [inserir tabela-guia de pontuação da entrevista]
- As orientações para participação nesta Etapa serão informadas por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e por publicação no site do IEL/RN.

5. SOBRE A CLASSIFICAÇÃO

- Após a Etapa 2 será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, indicando a nota dos(as) candidatos(as) participantes da Entrevista e sua Nota Final na seleção, que será calculada da seguinte forma:

$$Nota\ Final = \frac{(NAC * 4) + (NE * 6)}{10}$$

NAC = Nota Análise Curricular | NE = Nota na Entrevista

- Todas as listas publicadas serão organizadas por ordem decrescente de notas.

6. RECURSOS

- a. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para a Etapa 1;
- b. Os recursos deverão ser enviados até as 23h59 do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da referida etapa;
- c. Candidatos(as) que queiram interpor recurso deverão fazê-lo através da Área do Candidato, em campo específico;
- d. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;
- e. Só será admitido um único recurso por fase, por candidato;
- f. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;
- g. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Guia;

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. A(a) candidato(a) inscrito(a) terá sob sua responsabilidade o acompanhamento das publicações que serão feitas no site do IEL/RN, na página "Processos Seletivos" (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- b. É fundamental que os canais de contato informados pelo(a) candidato(a) sejam válidos, inclusive o e-mail informado na candidatura, cabendo ao(à) participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico;
- c. Os canais de contato disponíveis para atendimento aos(às) participantes são o e-mail ieleepregos@rn.iel.org.br e o WhatsApp 84-98897-0893;
- d. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos ao longo das etapas que não comparecerem às avaliações elencadas neste Guia serão considerados desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
- e. Os candidatos participantes e presentes na publicação do Resultado Final irão compor um banco de talentos, cabendo à FIERN a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los ou não em um prazo de até 6 meses, a contar da data de homologação do resultado da seleção. Tal prazo poderá ser prorrogado em caso de necessidade da FIERN;
- f. Caso os candidatos aprovados e que venham a ser convocados não queiram prosseguir para os trâmites de admissão, deverão preencher formulário que lhes será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;
- g. É reservada ao IEL/RN e FIERN a possibilidade de alteração de etapas, interrupção ou cancelamento deste processo seletivo;
- h. A candidatura implicará em autorização do candidato ao IEL/RN e à FIERN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo;
- i. A candidatura também implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições da seleção, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- j. Este Guia entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2022.

Amaro Sales de Araújo
Presidente da FIERN



ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

CATEGORIA	CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO NECESSÁRIA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
OBRIGATÓRIO	Requisito para ambas vagas	Currículo atualizado e Diploma/certificado que comprove a formação requerida para o cargo	-
	Requisito exclusivo para a vaga de Trainee em Comunicação Social	Portfólio do(a) candidato(a)	Até 10 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	Cursos de capacitação, com carga horária entre 12 e 29 horas, em uma das seguintes áreas: informática, gestão, negócios ou empreendedorismo.	Certificado de conclusão de curso iniciado até 31/01/2022	0,5 pontos para cada curso comprovado. Limitado a 1,0 ponto (2 cursos).
	Cursos de capacitação, com carga horária entre 30 e 179 horas, em uma das seguintes áreas: informática, gestão, negócios ou empreendedorismo.	Certificado de conclusão de curso iniciado até 31/01/2022	0,6 pontos para cada curso comprovado. Limitado a 3,0 pontos (5 cursos).
	Cursos de capacitação, com carga horária mínima de 180 horas, em uma das seguintes áreas: informática, gestão, negócios ou empreendedorismo.	Certificado de conclusão de curso	1,0 ponto para o curso comprovado. Limitado a 1,0 ponto (1 curso).
	Curso de especialização de carga horária mínima de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso	0,6 ponto para o curso comprovado. Limitado a 0,6 ponto (1 curso).
EXPERIÊNCIAS	Emprego ou estágio não-obrigatório a) Atuação específica na área de formação com duração mínima de 3 meses; b) Atuação em área distinta do campo de formação, porém que possua correlação consistente, com duração mínima de 3 meses.	Carteira de trabalho acrescida de declaração da empresa contendo atividades do cargo ou termo de compromisso de estágio acrescido de plano de atividades.	a) 1,5 pontos para cada experiência na área de formação b) 0,75 ponto para cada experiência em campo distinto da área de formação Limitado a 2 empregos OU 2 estágios OU 1 emprego e 1 estágio.
	Participação em projetos técnicos ou de pesquisa na sua área de formação, com carga horária mínima de 20 horas.	Certificado ou declaração, emitida pela instituição à qual o projeto foi vinculado, constando: título do projeto, função desempenhada, atividades realizadas, período e/ou carga horária de participação e localidade.	0,3 ponto para cada participação em projeto comprovada. Limitado a 0,9 ponto (3 participações em projetos).
	Atuação como coordenador de equipe técnica de projeto (mesmo sob supervisão), com carga horária mínima de 12 horas.	Certificado ou Declaração emitida pela instituição à qual o projeto foi vinculado constando: título do projeto, função desempenhada, atividades realizadas, período e/ou carga horária de participação e localidade.	0,25 ponto para cada atuação comprovada. Limitado a 0,5 ponto (2 atuações).

Para a composição da nota dos participantes para a vaga de Trainee em Comunicação Social, a fórmula adotada será a seguinte:

$$Nota Etapa 1 = \frac{Nota atribuída ao Portfólio + Nota da Análise Curricular}{2}$$